



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## Resultado da Seleção para Bolsas CAPES do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNEMAT

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI/UNEMAT torna público a classificação dos candidatos(as), às bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dentro do limite oferecido de nove (09) vagas, conforme edital publicado.

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Nota Final
1.	Romeilto Soares de Oliveira	6,0	3,24	9,24
2.	Terezinha Gomes da Silva	4,8	3,4	8,2
3.	Otoniel Meireles da Silva	4,8	3,25	8,05
4.	Michelly de Souza Ortiz	4,8	3,05	7,85
5.	Dameres dos Santos Trindade	3,6	3,69	7,29
6.	Eliane Rodrigues da Silva	3,6	3,21	6,81
7.	Keila Mara da Costa e Silva	3,6	3,16	6,76
8.	Wilian de Oliveira	2,4	3,46	5,86
9.	Elineusa Pereira da Silva	2,4	3,10	5,5

### Lista de Espera

Classificação	Nome dos Candidatos	Nota Renda Familiar	Nota do Processo Seletivo	Média Final
1.	Ludiany Albino dos Reis	2,4	2,97	5,37
2.	Jônata Martins da Silva	2,4	2,91	5,31

### Desclassificados

CPF	Motivo do Indeferimento
063.***.***-75	Declaração da Direção sem data (Art. 3º, item I).
868.***.***-00	Não enviou o Formulário Socioeconômico (Art. 12º).
030.***.***-83	O texto no Termo de Compromisso não foi copiado de próprio punho (Art. 12).
029.***.***-48	Plano de Trabalho incompleto, Termo de Compromisso incompleto e data da declaração do Diretor não atende ao Art. 3º, item I (At. 12º).
027.***.***-97	Não anexou holerite junto ao termo de posse e não anexou comprovação de renda junto ao formulário socioeconômico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas foi realizada com base nos critérios socioeconômico/faixas salariais per capita (peso 6) e processo seletivo/acadêmico (peso 4).

No critério socioeconômico foi considerada como referência uma média em que a situação de menor renda econômica per capita é preponderante (conforme critérios CAPES) na distribuição das bolsas do PROFEI.

Os mestrandos (as) classificados dentro do número de **(15)** bolsas serão convocados conforme dinâmica e procedimentos emanados da CAPES, os classificados além dessas ficam em lista de espera.

Os e-mails de contato da CAPES serão aqueles cadastrados pelos bolsistas no sistema de matrícula da UNEMAT – SISPG.

### **DO RECURSO**

Para a interposição do recurso nos dias 25 a 26 de março de 2026, enviar e-mail para [profei@unemat.br](mailto:profei@unemat.br). Serão aceitos apenas e-mails enviados no período estipulado em edital.

Sinop - MT, 24 de março de 2026.

---

Profa. Dra. Chiara Maria Seidel Luciano Dias  
Coordenadora do PROFEI/UNEMAT